



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

REQUERIMENTO N.º:

Solicitação da Receita Corrente Líquida de 2024 para viabilizar o cálculo das emendas parlamentares impositivas individuais de acordo com a CF e a LDO - 2026.

Considerando o disposto na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 79, de 28 de abril de 2025, que acrescentou o artigo 92-A, fixando que as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,5% da receita corrente líquida do exercício anterior ao encaminhamento do projeto, sendo metade desse percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde;

Considerando o disposto no artigo 25, § 5º, da Lei nº 13.257, de 15 de julho de 2025 (LDO 2026), que estabelece que o Executivo deve encaminhar, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para envio do Projeto da Lei Orçamentária Anual, a Receita Corrente Líquida do exercício de 2024, acompanhada das respectivas memórias de cálculo;

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias desta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto no artigo 25, § 5º, da Lei nº 13.257, de 15 de julho de 2025 (LDO 2026), bem como na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 79, de 28 de abril de 2025, que acrescentou o artigo 92-A, vem respeitosamente **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba **que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, a Receita Corrente Líquida do exercício de 2024**, acompanhada das respectivas memórias de cálculo, nos termos da legislação vigente.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de viabilizar o cálculo das emendas parlamentares impositivas individuais ao Projeto da Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamentária Anual de 2026, cujo prazo para encaminhamento ao Legislativo se encerra em 30 de setembro de 2025, conforme determina a legislação municipal.

S/S. 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

Relator

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA

Membro

HENRI JOSÉ ARIDA

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 26/08/2025 10:50

Checksum: **2E3619AEFD2FCDE020CED1C774DC11855014874116B0A96185210B4F68448C76**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 26/08/2025 11:27

Checksum: **B0F872D9F48A8DD4A8A04360A3187F8F710F872BD0F3E219E16140CC3E3B1689**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 27/08/2025 15:27

Checksum: **EA57DB982DEA8046534FE34D29F09B3ED1FB96002B6D5BF7A661295F886BAD21**

